

Experiência Profissional — Tempo de serviço em meio escolar

- a) 20 valores — mais de 300 horas;
b) 15 valores — mais de 100 horas e até 300 horas;
c) 10 valores — até 100 horas.

Formação Profissional — Formação relacionada com a função

- a) 20 valores — mais de 40 horas;
b) 15 valores — mais de 20 horas e até 40 horas;
c) 10 valores — até 20 horas.

10 — Serão contratados os candidatos com maior valoração, na escala de 0 a 20 valores.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Eduardo Manuel Marques do Rego, (Subdirector).

Vogais efectivos:

Maria Irene Feio Freire, (Chefe de Serviços de Administração Escolar).
Maria José Cristóvão Peres, (Directora Adjunta).

Vogais suplentes:

Teresa Margarida Ferreira Gonçalves, (Assistente Técnico).
Estela Marisa de Barros Monteiro, (Assistente Técnico).

12 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação de cada um dos elementos do método de selecção, a grelha classificativa e a valoração final, desde que as solicitem.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência aos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de Selecção Avaliação Curricular.

15 — Critério de desempate:

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Valoração da Formação Profissional (FP)
d) Preferência pelo candidato que já tenha trabalhado na Escola

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Avelar, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Forma: As Candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas de Avelar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Avelar.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem

declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado em *Diário da República*, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Avelar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Outubro de 2009. — O Director, *Salazar Manuel Afonso Píneiro*.

202462095

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 19125/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública lista unitária de ordenação final, do candidato admitido ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

Candidato aprovado:

Nome	Classificação final
Duarte Nuno dos Santos Henriques	17,58

A referida lista foi homologada por despacho da Directora Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões, em 02/10/2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola.

19 de Outubro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

202461114

Aviso n.º 19126/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho — assistente técnico — tendo em vista o exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Lúcia Conceição Coelho Sargaço	18,58
Ana Paula Pinto Ferraz	17,92

A referida lista foi homologada por despacho da directora Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões, em 2 de Outubro de 2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola.

19 de Outubro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

202460726

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 19127/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2009.